



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 36/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na nota nº 713-25-13ºBBM: do Capitão BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO da 3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço sendo 03 de outubro de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante 13º BBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 24/09/2025, o ST BM Mtel 927816-8 JOÃO PAULO STUPP FRANCISCO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 06/10/2025, o 3º Sgt BM Mtel 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço” necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento a contar de 02/10/2025 Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 06 de outubro de 2025, o 3º Sgt BM Mtel 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS, do 1º/1º/3ª/13ºBBM – Canelinha, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde”. Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Nº 706-25-13ºBBM do 2º Sgt BM Mtel 929214-4 Rodrigo KNORST, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço a contar de 06 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo 1 (um) dia como recompensa e 4 (quatro) para desconto em férias;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Cap BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/10/2025, o 3º Sgt BM Mtel 927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/10/2025, o Cb BM Mtel 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item “2” do art. 65, item “2” do art. 67, “5” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao Cabo BM CTISP Mtel 931712-0 GUSTAVO DORNELES SILVA, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 13/10/2025

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. archive-se.

Capitão BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Comandante do 2º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 02 de outubro de 2025.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/10/2025, o Sd BM Mtcl 691737-2 ARTHUR DE AQUINO CONRADI do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/10/2025, o Sd BM Mtcl 985057-0 FILIPE SUPP do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nr 40/2025/SIND/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 51 do Decreto nº 1.328/2018, que regulamenta a LC nº 724, de 18 de julho de 2018, e na Portaria nº 535, de 4 de novembro de 2021, que baixou o Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, conforme amparo do art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 40/2025/CBMSC a fim de apurar uma denúncia/comunicação da Sra. A. E. fone **** 3353, relatando que o Sr. L. V. da empresa N. F. fone **** 2669, o qual já trabalhou como estagiário no SSCI, irmão do atual estagiário, Sr. A. V. estava encaminhando mensagens para os síndicos de condomínios/administradoras de condomínios e contabilidades, oferecendo serviços de laudos de sistemas preventivos. A Sra. A. V. presumiu que o Sr. L. V. retirou do SSCI e repassou uma lista com os contatos dos síndicos de condomínios/administradoras de condomínios/contabilidades, presumindo ainda que tenha recebido do seu irmão A. V. informações privilegiadas.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 988.783-0 Daniel Lopes **Gonçalves** como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publique-se em BI do 13º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

Portaria Nº 39-25-13ºBBM

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 39-2025-13º BBM a fim de apurar a existência de nexo causal decorrente do trauma sofrido pelo Bombeiro Comunitário Anderson Luís Petry, CPF nº 101.693.229-47, envolvido em acidente de trânsito quando do retorno do plantão no GBS de Porto Belo, por volta das 7h20min do dia 11 de setembro de 2025, e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 933.502-1 **Diogo** Marques de Melo, como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13º BBM.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)branco

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM
(assinado digitalmente)